

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

ATA DA 30ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO DA 16ª LEGISLATURA REALIZADA NO VIGÉSIMO DIA DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E UM.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um (20/09/2021), às 19h00 horas, reuniram-se na Câmara Municipal de Terra Boa, Estado do Paraná, os Vereadores **AMARILDO APARECIDO BOVO, APARECIDO DA SILVA, ARGEMIRO GARCIA JUNIOR, FABIANO MACEDO CARDOSO, PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA, PEDRO FIDELIS PEREIRA NETO, SERGIO RICARDO COLONELLO, VALDECI ALVES DE SOUZA e WILSON WANDERLEI ESPOSTO**. Após verificar que o livro de presença registrou o comparecimento de 09 (nove) Vereadores, o Senhor Presidente **WILSON WANDERLEI ESPOSTO**, declarou aberta a Sessão Ordinária. Iniciados os trabalhos o funcionário **PAULO BARRETO** fez a leitura de uma Citação Bíblica. Na sequência, solicitou-se para que o 1ª Secretário da Mesa procedesse à leitura da ata da 29ª Sessão Ordinária realizada no dia 13 de setembro de 2021 a qual foi colocada em votação e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade aos trabalhos o Senhor Presidente solicitou a leitura das correspondências. Não havendo correspondências a serem lidas, foi solicitado ao 1º Secretário para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de autoria de Poder Executivo Municipal; do **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de autoria do Poder Legislativo Municipal, bem como da **INDICAÇÃO Nº 83/2021; INDICAÇÃO Nº 84/2021, INDICAÇÃO Nº 85/2021 e INDICAÇÃO Nº 86/2021**, todas de autoria do Vereador Paulo Henrique Neves de Oliveira. Após foi dada a palavra aos Vereadores na ordem em que foram inscritos para se manifestarem pelo prazo de 10 minutos com direito a aparte, bem como para que apresentassem proposições ou requerimentos verbais. Ninguém querendo fazer uso a palavra o Senhor Presidente passou para a **ORDEM DO DIA**. Foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021**, de autoria do Poder Executivo Municipal, o qual institui o Regime de Previdência Complementar no âmbito do Município de Terra Boa; fixa o limite máximo para a concessão de aposentadorias e pensões pelo regime de previdência de que trata o art. 40 da Constituição Federal; autoriza a adesão a Plano de Benefícios de Previdência Complementar e dá outras providências. Em seguida foi solicitado aos relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais que procedessem à leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021**. Discutido em primeiro turno, foi o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2021**, aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que procedesse a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**, de Autoria do Poder Executivo Municipal, o qual revoga em sua totalidade a Lei Municipal n.º 1.641/2021, de 18 de fevereiro de 2021, e dá outras providências. Ato contínuo foi solicitado aos Relatores das Comissões

CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA BOA
CNPJ/MF Nº. 80.887.904/0001-10

de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021**. Discutido em 1º Turno foi o **PROJETO DE LEI Nº 39/2021** aprovado por unanimidade de votos. Em seguida foi solicitado ao Secretário da Mesa para que processe a leitura do **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, de Autoria do Poder Legislativo Municipal, o qual revoga a Lei Municipal nº 1.642/2021. Ato contínuo foi solicitado aos Relatores das Comissões de Constituição e Justiça, Finanças e Orçamento e Políticas Gerais para que procedesse a leitura dos Pareceres sobre o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**. Discutido em 1º Turno, foi o **PROJETO DE LEI Nº 11/2021**, aprovado por unanimidade de votos. Não havendo mais matéria a ser discutido, o Senhor Presidente declarou encerrada a ordem do dia, tendo em seguida deixado a palavra livre para comunicações parlamentares. Com a palavra o Vereador Pedro Neto parabenizou agradeceu o novamente o pessoal da saúde pelo trabalho prestado uma vez que o Governo do Estado estabeleceu uma meta para vacinação da população acima de 18 anos a qual será batida no dia 21 de setembro deste ano, bem como a toda população que aderiu ao programa de vacinação. Ninguém mais fazer uso da palavra o Senhor Presidente fez suas considerações finais, tendo em seguida agradecido a presença de todos e declarado encerrada a sessão ordinária.

Plenário da Câmara Municipal de Terra Boa/PR, Vereador Sebastião Tomborelli, 20 de setembro de 2021.

WILSON WANDERLEI ESPOSTO
PRESIDENTE

PAULO HENRIQUE NEVES DE OLIVEIRA
1º SECRETÁRIO